



DECRETO Nº 2.801 DE 28 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO

Em 29/05/2024

Publ. n.º 1328

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, dos Direitos dos Animais e no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2024.

Saquarema, 28 de maio de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.801 DE 28 DE MAIO DE 2024

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1195	16.020.10.304.0039.2.121	3.3.50.43.01.00.00	150002	50.000,00	-
1404	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.15.00.00	170401	1.200.000,00	-
856	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.90.39.10.00.00	170401	1.000.000,00	-
708	08.002.12.366.0008.2.252	3.3.90.39.97.00.00	155000	30.000,00	-
484	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.07.00.00	155000	145.000,00	-
461	08.001.12.122.0014.2.085	3.3.90.30.99.00.00	150001	100.000,00	-
1104	16.020.10.123.0010.2.158	3.3.90.39.81.00.00	150002	-	50.000,00
1415	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.50.39.01.00.00	170401	-	1.200.000,00
808	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	1.000.000,00
732	08.002.12.367.0008.2.251	3.3.90.39.97.00.00	155000	-	30.000,00
647	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.99.00.00	155000	-	145.000,00
450	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.99.00.00	150001	-	100.000,00
TOTAL:				2.525.000,00	2.525.000,00

Saquarema, 28 de maio de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita